

MAPA DE PESSOAL DO IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, IP - MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO MAR - 2023

Unidade orgânica	Atividades/Procedimentos	ÁREA/FUNÇÃO	Nº de Postos de trabalho ocupados				
			Categoria/Qualificação	OTTE/Indeterminado	OTTE/Claro	OTTE/Previsão (PFR)	Hab. Liberais
Direção Geral	Decreto-Lei n.º 486/2012, de 16 de dezembro, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 32/2014, de 20 de maio.  Plano do Conselho Diretivo	Direção	Dirigente Superior de 1.º grau	1			
			Dirigente Superior de 2.º grau	3			
			Técnico Superior	2			
			Assistente Técnico	3			
			Assistente Operacional	2			
Departamento de Comunicação e Imagem	N.º 26 da Deliberação n.º 486/2015 do Ministério da Economia, de 9 de abril: a) Assegurar a gestão e promoção das atividades de comunicação do IAPMEI, L.P., nas suas vertentes externa e interna; b) Promover e gerir a imagem corporativa do IAPMEI, L.P., em todos os suportes de comunicação institucional, assegurando a gestão publicitária do instituto; c) Promover ações de relações públicas, através da conceção e organização de eventos de âmbito interno e externo, em articulação com as várias unidades orgânicas ou com recurso a parceiros externos; d) Dinamizar canais de informação e comunicação privilegiados com os empresários que promovem uma maior proximidade à oferta institucional em termos de serviços, serviços e serviços de apoio ao tempo da capacidade competitiva das empresas; e) Apoiar a criação do IAPMEI, L.P., nas suas vertentes de comunicação e imagem; f) Assegurar a existência nos contactos com os meios de comunicação social, através de informação produtiva e atualizada.		Dirigente Intermediário de 2.º grau	1			
			Técnico Superior	9		1	
			Assistente Técnico	1			
			Assistente Operacional	1			
Departamento de Fiscalização e Controlo	N.º 29 da Deliberação n.º 486/2015 do Ministério da Economia, de 8 de abril: a) Monitorizar, fiscalizar e controlar a aplicação das Verbas Públicas nos projetos de investimento à luz dos normativos nacionais e comunitários; b) Proceder à avaliação de procedimentos e sistemas internos, bem como o controlo de sua conformidade e eficácia; c) Assegurar o relacionamento institucional com outras entidades de auditoria, fiscalização e controlo.		Dirigente Intermediário de 2.º grau	1			
			Técnico Superior	7		1	
Departamento de Reabilitação Empresarial	N.º 5 da Deliberação n.º 486/2015 do Ministério da Economia, de 8 de abril: a) Proceder à conceção, proposta e implementação de programas de intervenção no domínio das políticas de reestruturação e revitalização empresarial; b) Assegurar a intervenção do IAPMEI, L.P., no âmbito dos procedimentos relativos à insolvência e à revitalização das empresas; c) Assegurar a gestão do SREVE; d) Assegurar a monitorização dos processos de recuperação e insolvência, disponibilizando à tutela informação qualificada sobre a evolução das empresas que necessitam de reestruturação; e) Promover e apoiar processos de reestruturação empresarial, tendo em vista melhorar o grau de sucesso das operações de reestruturação; f) Assegurar a gestão ativa de mecanismo de Early Warning, que permita às empresas a deteção precoce das suas dificuldades; g) Desenvolver ações de formação e sensibilização sobre reabilitação empresarial, visando envolver os diferentes stakeholders; h) Disponibilizar informação sobre boas práticas internacionais.		Dirigente Intermediário de 2.º grau	1			
			Técnico Superior	9			
Departamento de Instrumentos Financeiros e Transmissão Empresarial	N.º 5 da Deliberação n.º 486/2016 do Ministério da Economia, de 8 de abril: a) Proceder ao enquadramento programático e ao controlo de execução dos instrumentos complementares de financiamento, nomeadamente, no âmbito da garantia mútua, da mutualização de créditos, do capital de risco e dos mercados de capitais; b) Promover estatísticas concordes com o setor financeiro de promoção de transparência, visibilidade e avaliação das empresas para acesso a financiamento; c) Dinamizar iniciativas que promovam o acesso por parte das empresas, especialmente das Pequenas e Médias empresas (PME), ao financiamento e à capitalização, e a instrumentos de cobertura de risco inerentes ao processo de exportação, nomeadamente, a seguros de crédito; d) Desenvolver e gerir programas, e as correspondentes redes de serviços institucionais, com vista a promover o acesso ao financiamento por parte das PME; e) Promover a notoriedade e o reconhecimento público das PME (PME Líder/Excelência); f) Promover e estimular processos de concentração empresarial (operações de fusão e aquisição).		Dirigente Intermediário de 2.º grau	1			
			Técnico Superior	10			

João Correia Neves  
Secretário de Estado da Economia

✓

Direção de Planeamento e de Políticas de Empresa	Artigo 3.º do Anexo à Portaria n.º 51/2015, de 26 de fevereiro		Dirigente Intermédio de 1.º grau	1			
			Dirigente Intermédio de 2.º grau	2			
			Técnico Superior	17		1	
Direção de Capacitação Empresarial	Artigo 4.º do Anexo à Portaria n.º 51/2015, de 26 de fevereiro		Dirigente Intermédio de 1.º grau	1			
			Dirigente Intermédio de 2.º grau	4			
			Técnico Superior	51		15	
			Assistente Técnico	5			
Direção de Empreendedorismo e Inovação	Artigo 5.º do Anexo à Portaria n.º 51/2015, de 26 de fevereiro		Dirigente Intermédio de 1.º grau	1			
			Dirigente Intermédio de 2.º grau	2			
			Técnico Superior	24			
			Assistente Técnico	2			
Direção de Investimento para a Inovação e Competitividade Empresarial	Artigo 6.º do Anexo à Portaria n.º 51/2015, de 26 de fevereiro		Dirigente Intermédio de 1.º grau	1			
			Dirigente Intermédio de 2.º grau	5			
			Técnico Superior	66		27	
			Assistente Técnico	4			
Direção de Proximidade Regional e Licenciamento	Artigo 7.º do Anexo à Portaria n.º 51/2015, de 26 de fevereiro		Dirigente Intermédio de 1.º grau	1			
			Dirigente Intermédio de 2.º grau	5			
			Técnico Superior	52			
			Assistente Técnico	9	1		
			Assistente Operacional	2			
Direção de Gestão e Organização de Recursos	Artigo 8.º do Anexo à Portaria n.º 51/2015, de 26 de fevereiro		Dirigente Intermédio de 1.º grau	1			
			Dirigente Intermédio de 2.º grau	6			
			Técnico Superior	46		3	
			Especialista de Informática	3			
			Técnico de Informática	2			
			Assistente Técnico	17		1	
			Assistente Operacional	3			
Direção Jurídica e de Contencioso	Artigo 9.º do Anexo à Portaria n.º 51/2015, de 26 de fevereiro		Dirigente Intermédio de 1.º grau	1			
			Técnico Superior	8			
			Assistente Técnico	2			
<b>SUBTOTAL</b>				<b>206</b>	<b>1</b>	<b>53</b>	
<b>TOTAL</b>				<b>450</b>			

Nota: Encontram-se incluídos 3 trabalhadores que embora os encargos com os vencimentos base sejam suportados pelo IAPMEI, exercem funções noutros serviços/organismos, ao abrigo de regimes jurídicos próprios.

Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/Carreira/categoria	Nº de postos de trabalho
Dirigente Superior de 1.º grau	1
Dirigente Superior de 2.º grau	3
Dirigente Intermédio de 1.º grau	7
Dirigente Intermédio de 2.º grau	25
Técnico Superior	353
Especialista de Informática	3
Técnico de Informática	2
Assistente Técnico	45
Assistente Operacional	8
<b>Total</b>	<b>458</b>

Assinado por: ISABEL DE OLIVEIRA VAZ  
Num. de identificação: 04976520  
Data: 2022.08.11 14:04:46+01'00'



*João Correia Neves  
Secretário de Estado da Economia*